

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 162/2019 - GP.

Porto Ferreira, 11 de março de 2019.

Exmo Sr. JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI D.D. Presidente da Câmara Municipal Nesta;

Ref.: Requerimento nº 30/2019

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Sérgio Rodrigo de Oliveira, seguem anexas informações do Sr. Vanerson Marin, Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas.

Sendo o que me cympria para o momento, renovo protestos

de estima e consideração.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA



CNPJ 45.339.363/0001-94 – Inscrição Estadual - Isenta Praça Cornélio Procópio, nº 80 – Centro – Porto Ferreira – SP – CEP 13.660-000

Divisão de Fiscalização Fiscalização de Posturas

Ofício nº 28/2019 - FP

Porto Ferreira, 11 de março de 2019.

Ao Gabinete do Sr. Prefeito

Referente: Requerimento 30/2019

Em atenção ao requerimento 30/2019, da Câmara Municipal, de autoria do Senhor Vereador Sérgio Rodrigo de Oliveira, segue:

A área localizada à Rua Joaquim Pinto Cortes, paralela com a Rua Joaquim Pinto Cortes, no Bairro Jardim das Palmeiras, trata-se de uma **área verde** pertencente à Prefeitura Municipal de Porto Ferreira. O local recebeu limpeza recentemente, porém, com a grande quantidade de chuvas durante o período, houve um crescimento acelerado do mato.

Já há ofícios protocolados à Secretária de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente, conforme Processos 2074/2019 e 2075/2019, solicitando a limpeza da área verde em questão, assim como, dos sistemas de lazer I, II e III, do bairro Jardim das Palmeiras.

Atenciosamente,

Vanerson Marin

Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas